



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por ff x o  
EM 10/02/22  
Thiago Vasconcelos  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 014/2022

**Referência: Implantação de canais de atendimento direto, telefônico e via aplicativo de mensagens, dos cidadãos com os órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo art. 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênci, que após ouvido o plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de canais de atendimento direto, telefônico e via aplicativo de mensagens, dos cidadãos com os órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo disponibiliza para os seus cidadãos e aos interessados meios eletrônicos de atendimento, através de requerimento realizado no sitio próprio na internet da Prefeitura Municipal de Rio Largo, mas que não atendem adequadamente a população que buscam informações ou serviços oferecidos pela gestão municipal, devendo a mesma oferecer canais de atendimento via telefone ou via aplicativos de mensagens, a serem oferecidos através de uma central, que funcionaria de forma eficiente e em tempo hábil, ou diretamente nos órgãos mais acionados, como Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Setor de Tributos Municipal.

A atual gestão tem como norte a inclusão da população em suas ações, desenvolvendo projetos e serviços que aproximam os municípios do poder público municipal, sendo indispensável para isso a facilitação das informações e as respostas da busca por serviços pelos cidadãos, mas para isso é necessário um canal direto destes com os órgãos públicos municipais que atualmente não dispõem deste canal, dificultando o acesso dos municípios e de suas demandas.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente, pela atenção primordial com os cidadãos do nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Henrique Rolim Vasconcelos  
(Thiago Vasconcelos)  
Vereador- PP